## O REFORMISTA

# 06 DE DEZEMBRO <br> DE 1849 

# 0 REF ORMISTA. 

## JORNIL POLITICO, LITERARIO, COMIERCIAL.

A imprense e a voz da sociedade modrrpa.
0., sro stenclo e d murte da liberuaue


#### Abstract

   


## () REFORMIST.

## GOVERNO DA HHOVINCIA.

O presidente da provincia ronsideramón quensurupos reumidos nas matas ata sul dehaiso do commando de Cactamo DIe da silvat edo capition Pedred la Vellon ila silseira. c irualmente agucile gugse acha na Sera-Xema ha comara de fores, deforso do
 fini. Porera eualros nato tem caracter aloum politiou: considermbo Cme Cactmo Albes da Silla, lendo rembido ammata, em Dorith corrente anno, 1 , la marte que lomara ma rebeliáo desta prónitecia, amontrart lore indigho della contmando en seus anifien hathers Je faredages, ratiose assassimatus. somdo mignica sidima de sua feromade sen pofri. irmai: eonsiderande gue o camlao fedro tyo Delozo da Siluefa. abon da parto que tomira nayehelian. e reodedsertan. e tem resposabelndade petas dehapidages commettitas nos soldos bo destacamento quecommantint, eque, olsedado no crime, preferia a, vila de hamdido a submetter-se as condicies. medianteasy. poteraliee ser aplicado ed creto de 11 dedmetru de conrente ano : considerando que os segifios dos refordar caulithos lactamo Alves e Pedro Tusan comprasta de reos de assassinato. hembetio, rmithe demtros ctimes. que persernitus mas povaries deata provincia e de dirtras visinhas se acoutio nas mallas para proctrarem a impundade e continuarem a commetler os mesmos erimes: comsideramdo que deste o dia 18 do mez pascado os referidos baudias a ummetlerio e ancediado os postos e destaramintorde primeina lindra que os viniava no Verte e na vila ie Arata Iremo e desde catialin commenibu dithrentes arsasimates; e catre esses o do cidado Tuemar Jode deafuino fue, estando inerne, fura por clle, asabado e fazibdo, por sef portador de yan onfic, do commaniante das aranas: rosmoderando que oorrano de bandidos reundos na Serra-Nefra alem de datans Indios semi-selvagens, e compustode rís de nome erondo, sendy seus chefes os assassibos do bidre Joaquin José de Veras. resohe:

Ari. I? Todas as pesseias que derentfavor eajuda. forncorent armas, muncoss, ou quatsquci ivercs nos handidos acoitados nas matias do sul e igualmente aos a acoilados na serra-Yegra da romarca de Ilures, cuacorsen dicenmentu para
que clles romtnucm a commetter oserim ss de assassimato e roulo, que estan pratianato; e, sento par iev commidirados cumplies 1 l daes rrime. na froma t, atige ". do codece clinimal, sera conmo tare perogends, prests e proresation.
 plices hí assarmatos e roubos. eccoma hes ferseguidos, presos proressados aquelles que rorblerem 04 comprarem quaes quer objertos aus ditostandidose es que hesderean asyo recelendo-s soluniariament emsuas cacos on lerras, naferma do art. Gus. 1 世と do codize rrinimal.

Art. 30. Os halnames das maltas do sal pertencer6s ao tertiturin desta peovinco, que nio quizerim comporthar a sorte dos releridos bandidos, deverio -refar-se das mathas, ate ab fim do corrente met, ameschat -se at commondare de arras ou an commandante das forgos ctacinhatsoremen, pra que Whes sfimdesignados luyares de redtama.

Ari.49 O commandante dasamas a ormmanNate das fircas lo Verde poderas aunorisar aqueles Cidadaos que se the apresentarem, e em quem reconhererem lealiade, a armarem guerrilhas quepersiriso os referidos hamdidos denirodas mathas. As guerrilhas que prenderem a qualimer dos defes diontius handidos Caelano Alyes da Silra, ou a capitadar-dro- Ivo Velloso da Silveira, recelicrio uma grabifiraGu e premio de $\$$ contos de teis; e no cazó de serem us ditos chefes morlosem anto de resistencia, receberio qualro contos de reis. Estas qiantias seran pagas:-a primera immediatamente depois da entrega de qual yuer los preses, e a segunda mediante aprova de resistencia.

Ait. :\%. Apresente resolucao seri publicaila pela imprensa, e transmiltida ao commandante das armas, ans commandantes das forças estarionadas 110 Verde, Bonito. e Flores, e a lodas as anturidades policiaes. para que the dem publicidade, ea executem cada um na parle que the tocar.

Painio do governōde Pernamhuco 9 de ${ }^{\text {Obro }}$. de 138.

## Monorin Hermeto Carneiro Leão.

Para que podessemos arreditar, que o despolia sanhwio, que governa Pernambuco tinha, no ultime gria de desespero, firmado com seo nome essa pessa nefanda e immoral, que ahi deiramos franseripta, foi mister que a lessemos nos jornaés sem a menor fonlestacir, e ainda assim cremos, que seo autor foi nes-

80 momento assaltado de grgum accesso de loucura por que do outra sorlo nio se pode crer.aqe un 10 tegado do Imperador, qüe um presidente de provincia de um pait, que se diz regido pelo systema Constiluciohal representativo is esse a nozadia de em seo pre-
feito juizo, ronstitnir-se alsoluto, rasgar todos as leifeito juizo, romstitnir-se alsoluto, rasgar todos as leis. nyurpar altribuigoes que the nao periencem, e classi-
ficar. como ladraus e assassines a homens, que, em vista disto, são certancute superiores à elle emmoraOuando na presideriour
recioudo na pre da do rerdugo sr. Tosla appareceoum avuls' pondo a fremio as cabecas dos chedisnagine horvor a botos is himmis hanctios de mie outro folo politico, ens amigos da quetle despuita premarao peh imprensa demenstrar, due o sr. Tosta nembana pate tere na publicgau deese armo. So


 mana estratecte te nime se havia servido a mozie.




 s.,












 or. B1 Treving pas

mesmo tempn todos os homens honcsios pesisudos ? - artual presidente de Pernamilust, due que năn seen ficara protimize eque esse scir arto monsirumpari sa violencia revotate esse sco beto mous iruopo, e 21 dias todos us hatitanices das matas do surn de pena de comprartilhar, a sortie dos matas do sul, sol screm compideradus a omorte dios feroltezens, istr a cm mo late processadoe e pumidos, ina ingramar ropecto
 manites volencias maiore lour umas mán lion aibe monstursidades, shitra enverguihado. desarrodiado eccorvidu pelos remoract se equer a manda trada
 rimes
gobeltrifencs com os scguintes trechis the mari,
 Honctio.
"Cuado o poder nome

ra daher ceta banilemopedir $\qquad$ un hi, fo.
Comatos opeder fora da







 abmina manownem:











## A COTSTMLATE

Chbade a tratar he aloumas questocs perntames






ar con máo ousada, o forte as pelo faeto de que velho Portugal o havia' maniolado no peluturinhe da oppressĩo. trouxe, como consequencia, a neressida de de se organizar, para occupar na fámilia da Macoes
devia.
Ima Constituicão ben formulada, que fosse o escudo das liherdades publicas contra a tyrannia, pri meira condicaio da ordem dos estados fui oque o braileitós énxergaräo, e quizerão désde logo poss
$\frac{\text { suir. }}{\text { Mas }}$
Sas virat frustradas odas asesuns esperangas, eo

a atmathto cucrito pela chito comtra os sems

hir a materialisio da forca. entere te sucrum-


ron sphoto petamaga do caihao. que asinte se
sellar onato dio reata pee chio trao satilega a

 vinctas whe nd varem oh gitura ciinl:
Rhra esse acto de nor frminas arma na man Rhara esse acto de mor lrmaid. epor quatho
 thela toonar polas forbis. que tho rago,


erpliaito a viicondiaio de colonos de uma
Pfrmbate e enacra ta nosytema, que a
1 utrintinonte
 fagin ao anhan do bincrate - te que for



 tia, que the ine aposfoifurat $1^{\circ} \mathrm{em}$ bide olin
 Bie a do Estala!
A falta de maior devenvolvimento da parte da Na Cina as tramp uribids contra ella por tuma camariparribien apresentahe e sustentado pelo monimenta permiminamosenato. e sustentado pelo-hrinso porio

 nacinal. cobreme o Citalo a aceetar coa conti
 man. a sert mete. Pacte hrrisel fae tanto sangefenfit, bidmanente derranm:
Tal f.i a orien impura da aclual comtitact: or Gabala coa fins ynistres romo alom danomarad








dor poria do absolutismo. - Organisada conn fins synistros, for que involve pur tal arie o. Puder juditivo. Organisada com tins depientencia die exeruque sendo, como quazi arvilece; o execulivo ti rado desse poder umnipoiente, e uzurpador, chimado senado. e cste em rezallado o unico soberani, que tudo vale, que tudo abrange, e que tudo realmente e!! do cudo pooder muderator constitimato desia ser feufoido primeire: está sendor, au do segunduado. Naiso cio da insomortevel dicadura segundo, que ns exer
 sölo amerifano o solo da fiberd jorras, e tengido Mrchae pur ensats ruas, ou pelas
deviofiear emaza, vos que lisetralas, mas de de incarrer mo !esagrad dos ma-(ins da phitia dom cher-vo-heis de que as paramido, e sequrana dual essonven propricio. menur a rossa liberdane, cem por hate onabior
 que a fusta eo execulio. qu. quer chatar: por que "su sentmeno sempre junifita os menge



 - almitac a derredace mete mare us batare

 Wtame, que col quanto o govermo arestsprofie

 as meresose
 arcin com oappeg horved pue apresentan
thio do gherno mamemmude derecialo pras arer de fabificage no tuizamel Perg, gue

 hathes perante ches para nos ur abatides. © humi-
 a $a$ selu comolet, anwiquitamento! F Esar a
 Lominher por cita rume cias mas
 mba. cogerteter dos homens dar artuaidade. Fue
 para semmere suram, sumata ond firarans uma $\therefore$ h hodera
 foationtemme as propenh ante maral, can

 que wo hata menos imoortana do que alluesar tum andita bar dutestarclo cono da nossa pessima atall la fee into - -ahir no que se protende ribin. do brogerasa; nersistir no erro estacionaria; pla


 desonulimeni, mural surcîla as do do
gresso, e harmenisal-a com as necessidades do pair, e id́as da época, é o nosso primeiro dever.
Devemos com à mais franiqueza, e lealdade pedir a convocaça de uma Consilituinte, que opere as reformas necessarias, que discremine quanto for possivel as altribuicies dos poderes potificos do estado: que de forles gazambas aos direitos do cidadao Brasileiro; deforma «!ue invaddos näo sejáo quando aprouser a policia: que as tone uma realidade, e raio uma thimera com que nos cmbatao: que faculte as pronincts didas as franfuczas necessatias para o sen desenvolymento material, e moral; e que desaparea por uma vez ess tenchesa centratidacáobsolua cuc nes enfaqpece, $e$ amolina: que organise a termid lei for rectamento, der modo que o desvalido trasi-
 podicita gue regulc agnaria nacioñ:ide maneira que Tenta a ser ratmente a pirieturada wrom, e int-
 ramia, cusurpacio do imber: eque finalumbe minisire an commerta. a indextra, o as artes afueda





Santorno formas na\% mon ortem, nem po-















 co ludu se rrargina.

11


 d







 enus farmentus sous beraros, atuelles que lá
para sustentar seos vicios, e os enterrào no rampo cam as correntes ainda nos pez!. . Stressas fileiras que estav nquelles qué. . . Mustamos au objectoprincípal; que nos muvéoqaestever este arfigó.

A Oidem, na fallencia da razao para defletider seos deycnevados amos em procurado disirahir a allencio pulblica dos actos exceraris das autoridades, inventando gue se teni pertendido assassinar it esla ou aquella: pessoa, e feliznicnte os umericidos san senipre coraPario das emboscadas da ordem! Sequido cse pasquim o sr. Esmacl da Cruz Goureia se tem livrado, por milagre, de duas dessas embosradas!

Vejabos poren o puce atal respetiohoure, c alnire o puhlico u descaramento da didem.
 प्atho do sre I smael armados de chainas. diremin
 a sr. Esmacel mandou-os. de baixo le prizio yir a sua prescari, epir que onseshomens tam hem hem-
 ve delles decondana, e stpmanotalef ofarodu.




 Puindar ras operta.













 existe: parcminem os homeres fatao concontradus. e

 Robar erapun de ar assassinado:
A- arzefablus a esse paspma para que nos con-





 Iitiv dollil
t-se papetta






## I.

## —. Andilitio.

Vinde-se corne do reara, minta piopinpari fio-
 na rad do varaduro armazcin in. 23.

